



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VII, Nº 1347, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PE 054/2021 ..... 2

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/047/2021 ..... 3

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 10

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA FRACASSADA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 ..... 10

##### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE 050/2021 ..... 11

##### RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-GAB ..... 13

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2017 - 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 13

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 19

##### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO ..... 19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 19



## RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-GAB

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do **GABINETE DO PREFEITO**, situado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sr.ª ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, portadora da cédula de identidade nº 563011320153 SSP/PI e do CPF 645.128.783-00, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 003/2021- GAB que tem por objeto contratação de pessoa jurídica realização de Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos dias 13,14 e 15 de setembro do corrente ano de interesse de diversas secretarias deste município, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. II do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, CNPJ 11.669.032/0001-09, Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol, São Luís - MA. CEP: 65077-460, no valor de R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 08 de setembro de 2021.

**Rosa Maria do Nascimento Sousa**

Chefe de Gabinete

Portaria nº 369/2021 - GAB

## GABINETE DO PREFEITO

## EDITAIS

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2017 - 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Açailândia no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 001, de 26 de julho de 2017, conforme Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., em 08 janeiro de 2018 e prorrogado através do Decreto nº. 340, publicado no D.O.M. em 26 de dezembro de 2019, relacionados no **anexo II**, para comparecerem à sede da **Prefeitura Municipal de Açailândia** localizada na **Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações**, nos dias **úteis de 13 a 24 de setembro de 2021, das 08:00h às 12:00h** para a entrega de **cópias autenticadas dos documentos** descritos no **anexo I**, juntamente com os originais e respectivos códigos de validação das seguintes certidões: **Certidão de Quitação Eleitoral** (site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), **Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Federal** (site: <http://portal.trf1.jus.br>), **Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Estadual** (site: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)). Deverão ser entregues, também, a **Declaração de Acumulação de Cargos, Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio e Histórico de Saúde do candidato, as quais deverão estar devidamente assinadas e datadas, conforme os anexos IV, V e VI**. Na oportunidade os candidatos deverão apresentar os **Exames Pré-Admissionais (conforme o cargo)**, relacionados no **anexo III** deste edital à Comissão de Posse da Prefeitura Municipal de Açailândia que **somente receberá se o candidato apresentar toda documentação solicitada**.

Somente será empossado no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, conforme o disposto no artigo 15 do Estatuto do Servidor Público do Município de Açailândia/MA - Lei Complementar Municipal nº. 001/93 e Subitem 15.1 do Edital do Concurso Público.

**Açailândia, 09 de setembro de 2021.**

**ALUISIO SILVA SOUSA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**